CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1067/2024
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1067/24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR PAULO ROBERTO RIBEIRO COUTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **PAULO ROBERTO RIBEIRO COUTINHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/PROFESSOR MARCOS/269/2023

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br